

**COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 2117/2022**  
**CONCORRÊNCIA - PROCESSO DE COMPRA FFM RC Nº 6981/2022**

São Paulo, 17 de novembro de 2022.

A Fundação Faculdade de Medicina, entidade de direito privado sem fins lucrativos, vem convidar V.S.<sup>ª</sup> a participar do **PROCESSO FFM/ICESP RC Nº 6981/2022**, do tipo **MENOR PREÇO**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de **MESA PARA COMPUTADOR COM RODÍZIOS PARA USO HOSPITALAR**, conforme previsto na Especificação Técnica (**anexo I**).

O processo de contratação será regido pelo Regulamento de Compras da Fundação Faculdade de Medicina – FFM.

**1. OBJETO:**

**1.1. MESA PARA COMPUTADOR COM RODÍZIOS PARA USO HOSPITALAR**, conforme previsto na Especificação Técnica (**anexo I**).

**1.2. Local de entrega: Av. Dr. Arnaldo, 251, 2º subsolo, Cerqueira César – São Paulo/SP.**

**2. DA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar do processo todos os interessados com qualificações comprovadas para execução do objeto da contratação, **bem como, com cadastro de Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE, compatível com o objeto da presente Compra Privada.**

**3. DÚVIDAS TÉCNICAS**

**a.** Deverão ser encaminhadas até 02 (dois) dias úteis anteriores a data prevista para entrega da proposta, conforme item **6** desta compra privada para os seguintes e-mails: [alex.lima@icesp.org.br](mailto:alex.lima@icesp.org.br); [joao.gianso@icesp.org.br](mailto:joao.gianso@icesp.org.br).

**b.** As respostas serão disponibilizadas no site do ICESP: [www.icesp.org.br](http://www.icesp.org.br).

**Nota:** A FFM/ICESP não responderá perguntas formuladas em desacordo com o disposto, salvo no caso de dúvidas que comprovadamente tenham sido originadas pelos esclarecimentos da própria FFM/ICESP.

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1. Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação, Inexistência de Fatos Impeditivos e Vínculo Trabalhista, devidamente preenchida, carimbada e assinada (**anexo II**);

4.2. Fica dispensada de encaminhar essa declaração desde que, já tenha sido apresentada em processos anteriores e esteja vigente;

4.3. Estatuto/Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial.

#### 5. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1. Carta-proposta em papel timbrado nominal à Fundação Faculdade de Medicina, com todas as vias rubricadas e assinadas pelo representante legal da empresa, devidamente identificada, contendo:

- a) Razão Social completa;
- b) CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal;
- c) Endereço Completo da sede: (Rua ou Avenida, nº, Bairro, Cidade e Estado, CEP);
- d) Telefone, Fax, e-mail do responsável;
- e) Objeto da proposta;
- f) Preço proposto;
- g) **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 60 DIAS;**
- h) Prazo de validade da Proposta – mínimo de 30 dias;
- i) Prazo de entrega;
- j) Considerar isenção de ICMS, conforme Decreto nº 57.850.
- k) Garantia de 12 meses;

5.2. A Fundação Faculdade de Medicina está isenta de ICMS para o Estado de São Paulo. Todas as notas fiscais a serem emitidas, deverão atender o disposto no Decreto nº 57.850 de 09/03/2012, amparado pelo convênio ICMS 120/2011.

#### 6. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

6.1. Os documentos de habilitação e proposta comercial, deverão ser entregues até o dia **28/11/2022**, obedecendo a um dos seguintes critérios:

Por meio eletrônico, em arquivo PDF, através do e-mail: [alex.lima@icesp.org.br](mailto:alex.lima@icesp.org.br); [joao.gianso@icesp.org.br](mailto:joao.gianso@icesp.org.br).

a) Com as seguintes indicações:

**ASSUNTO: CONCORRÊNCIA - PROCESSO FFM/ICESP RC Nº 6981/2022, – EDITAL 2117/2022**

**Ref. MESA PARA COMPUTADOR COM RODÍZIOS PARA USO HOSPITALAR, conforme previsto na Especificação Técnica (anexo I).**

**b) Em envelope único e lacrado, com as seguintes indicações:**

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**

**Instituto do Câncer do Estado de São Paulo**

**Av. Dr. Arnaldo, 251, 6º andar - Cerqueira Cesar – A/C Departamento de Compras do ICESP.**

**SÃO PAULO – SP - CEP 01246-000**

**Ref. MESA PARA COMPUTADOR COM RODÍZIOS PARA USO HOSPITALAR, conforme previsto na Especificação Técnica (anexo I).**

- **CONFIDENCIAL**
- **CONCORRÊNCIA - PROCESSO FFM/ICESP RC Nº 6981/2022,**
- **RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

**6.2.** O envio correto da documentação por via eletrônica, é de responsabilidade exclusiva da proponente.

**7. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**7.1.** As propostas serão avaliadas por representantes da FFM/ICESP, que poderão a seu critério, solicitar esclarecimentos técnicos e/ou ajustes ao proponente, os quais deverão ser providenciados no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação.

**7.2.** Será escolhida a empresa, de acordo com a avaliação da equipe técnica designada, que apresentar o menor preço, considerando-se os requisitos do Memorial Descritivo.

**7.3.** Após recebimento do parecer técnico do requisitante, a FFM/ICESP se permite efetuar rodadas de negociações financeiras, visando obter também a melhor condição comercial para a Instituição.

**7.4.** A definição da empresa ganhadora se dará pelo menor preço tecnicamente aprovado. Havendo empate no preço entre 2 (dois) ou mais proponentes, será encaminhada uma nova circular de negociação e se ainda assim houver empate, serão utilizados como fatores de desempate os itens abaixo:

- 7.4.1. Menor prazo de entrega/ implantação;
- 7.4.2. Maior prazo de Condição de pagamento;

**7.5.** Se ainda assim houver empate, será considerada a empresa ganhadora aquela que tiver entregado a proposta primeiro, considerando a data, hora e minuto do recebimento da proposta/e-mail.

**8. DEFINIÇÃO EMPRESA GANHADORA**

**8.1.** Será consultado o CNPJ da empresa ganhadora, nos seguintes sites:

- a) Portal da Transparência;
- b) TCE-Tribunal de Contas do Estado;
- c) Cadin;

**Nota:** Caso seja constatado alguma irregularidade e/ou restrição nos sites acima informados, será avaliado se específica ou ampla, para determinação ou não da continuidade da empresa no processo.

- 8.2.** Além da consulta prevista no item 8.1., será analisada a documentação da empresa ganhadora e, se a mesma for inabilitada, a segunda empresa melhor classificada será convocada e assim sucessivamente.
- 8.3.** Caso o fornecedor vencedor indique algum parceiro para efetuar a entrega dos itens deste edital, mediante carta de autorização com aviso prévio, o mesmo não deverá constar pendências nos sites Portal da Transparência, TCE-Tribunal de Contas do Estado e Cadin. Caso seja enviada nota com alguma restrição/pendência, o pagamento da mesma não será efetuado até que a empresa que as emitiu as regularize.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1.** A confirmação do ganhador se dará mediante o envio por meio eletrônico do pedido de compra emitido pela FFM/ICESP e no sitio eletrônico do ICESP [www.icesp.org.br](http://www.icesp.org.br);
- 9.2.** A FFM/ICESP reserva-se o direito de anular ou revogar o presente processo;
- 9.3.** Os volumes apresentados na Especificação Técnica são apenas estimativas, podendo ser superiores ou inferiores;
- 9.4.** A FFM/ICESP poderá relevar omissões puramente formais;
- 9.5.** A FFM/ICESP poderá promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou solicitar informações complementares, as quais deverão ser providenciadas no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação;
- 9.6.** Toda publicidade pertinente ao certame será publicada no site do ICESP ([www.icesp.org.br](http://www.icesp.org.br)).

---

Alex Lima  
Comprador Responsável  
Departamento de Contratos e Compras - ICESP

---

João Luiz Gianso  
Coordenador de Contratos  
Departamento de Contratos e Compras – ICESP

## ANEXO I

### Especificação Técnica

#### **03 UNIDADES – MESA PARA COMPUTADOR COM RODÍZIOS PARA USO HOSPITALAR**

##### **1 DESCRIÇÃO:**

Aquisição de mesa para computador, padrão hospitalar para utilização no setor do CIGI do ICESP, localizado na Av. Dr. Arnaldo, 251 – São Paulo – SP.

##### **2 JUSTIFICATIVA:**

Aquisição de mobiliários para atender a demanda de pacientes que utilizarão o Centro de Intervenção Guiado por Imagem (CIGI), novo setor a ser implantado nas imediações do Centro Cirúrgico do Instituto.

##### **3 CONDIÇÕES GERAIS:**

Os proponentes deverão apresentar, quando aplicável, registro do produto junto aos órgãos reguladores e fiscalizadores, certificados de conformidade, entre outros documentos, dentro dos prazos de suas respectivas vigências, para comprovar a aderência integral do produto aos requisitos das normas técnicas e regulatórias legais vigentes.

Os produtos deverão ser entregues montados.

##### **4 ENDEREÇO DE ENTREGA:**

**Instituto do Câncer do Estado de São Paulo – ICESP.**

Avenida Doutor Arnaldo, 251 - Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP 01246-000.

##### **5 DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO:**

Mesa para computador com rodízios para uso hospitalar de construção robusta, durável e de fácil higienização.

**Quantidade: 3 (três) conjuntos.**

**O equipamento deverá apresentar no mínimo, as seguintes características técnicas:**

Medidas externas (L x P x A): 65 x 67 x 80 cm.

Deverá apresentar construção robusta, durável e de fácil higienização. Gabinete fabricado em chapa de aço carbono, espessura mínima de 0,6 mm, estruturado internamente em perfis de alumínio extrudado para conferir estabilidade e rigidez ao conjunto.

CONTRATOS  
E  
COMPRAS

10 NOV. 2022



A mesa deverá ser equipada com bandejas duplas e sobrepostas, sendo:

- Uma bandeja superior fixa nas dimensões: 60 cm (largura) x 49 cm (profundidade), espessura mínima de 1 mm, equipada com alças reguláveis para fixação de monitor e capacidade mínima de carga de 39Kg.
- Uma bandeja inferior, extraível através de trilho telescópico, nas dimensões: 54 cm (largura) x 42 cm (profundidade), espessura mínima de 1mm, para acomodação de teclado e capacidade mínima de carga de 15kg.

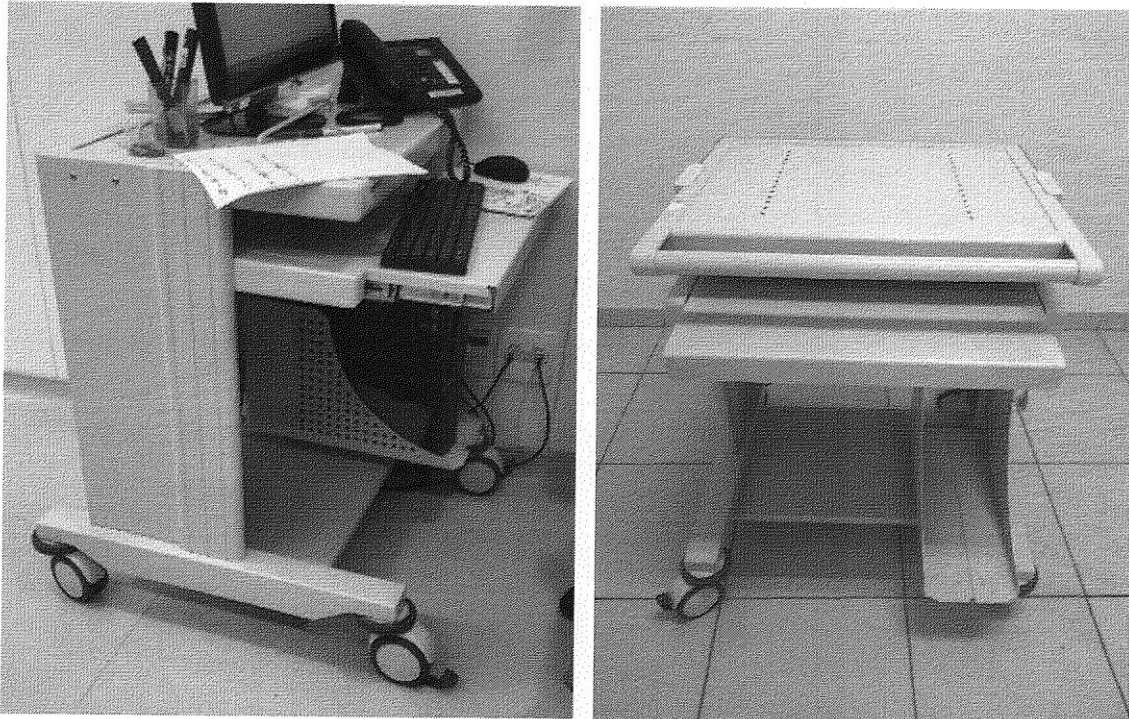
Equipado com suporte para CPU, fabricado em chapa de aço carbono, nas dimensões: 19,5 à 27,5 cm (largura ajustável) x 45 cm (profundidade) e espessura mínima de 2mm.

Base estruturada em chapa de aço, nas dimensões: 62,5 cm (largura) x 65 cm (profundidade), e piso em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2mm e capacidade de carga de 150kg.

Rodízios com diâmetro entre 7,5 e 10 cm, sendo 2 (dois) com trava e 2 (dois) sem trava, banda de rodagem em poliuretano ou silicone. A altura final e as dimensões internas do conjunto não devem ser afetadas pelo diâmetro dos rodízios.

O conjunto deve receber tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática à pó, na cor cinza claro RAL 7035.

Nota: Serão aceitas variações dimensionais em até +/- 5%.



Imagens de referência

## **6 GARANTIA:**

Garantia mínima: 12 meses.

## **7 PRAZO DE ENTREGA:**

Prazo de entrega: 45 dias corridos.

## **8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Entregar os equipamentos conforme especificação técnica.
- b) Fretes e descarregamento da carga.

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E VÍNCULO DE TRABALHO

À  
**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**

Eu (nome completo), portador do RG nº XXXXXX e do CPF/MF nº XXXXXXXX, representante legal da empresa (razão social), inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXX, interessado em participar das compras privadas, da Fundação Faculdade de Medicina - FFM:

Declaro, sob as penas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, 9.854/99 e demais disposições legais pertinentes, que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro ainda que os representantes legais devidamente constituídos, não fazem parte do quadro de diretoria, superintendência, gerência, conselho deliberativo, curador, consultivo, gestor, chefe de sessão, de gabinete, de área, de unidade, de setor da Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro para os devidos fins que estamos de acordo com o conteúdo do edital, memorial descritivo, e se houver toda documentação técnica anexa ao edital.

Declaro, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

Declaro sob as penas da lei, que a interessada detém regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, que se encontra regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e que não possui qualquer registro de processos de falência ou recuperação judicial e extrajudicial.

Declaro que ocorrendo qualquer alteração com relação ao acima declarado, desde as negociações até eventual assunção e cumprimento de obrigações contratuais, comprometemo-nos a informar à FFM por escrito sob pena de responder civil e criminalmente.

**Validade: 31/12/2023.**

São Paulo..... de ..... de 2022.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal (Identificação)